



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 113/2019

Concede férias regulamentares a servidora e dá outras providências.
JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam concedidas férias regulamentares à servidora Tatiane Rodrigues da Silva, portadora da CTPS n.º 39311/239.^a-SP, ocupante do emprego em comissão de Coordenadora da Guarda Municipal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2.º - As férias serão gozadas, primeiramente, no período de 08/05/2019 a 22/05/2019.

Art. 3.º - Fica designada a servidora Fabiana de Moura Valverde, portadora da CTPS n.º 26854/268.^a-SP, ocupante do emprego de Guarda Municipal, para substituir a servidora Tatiane Rodrigues da Silva durante seu período de férias, fazendo jus à complementação salarial entre seu emprego e a função ora designada, conforme artigo 25, § 2.º da L.C. n.º 115, de 25/04/2008.

Art. 4.º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019.

Santa Cruz das Palmeiras, 23 de maio de 2019.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 31/05/2019.


Célia Maria Belezi Floria – Chefe de Gabinete